

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

FICHA TÉCNICA – CURSOS

1. - Nome do Curso: Preparação de Mentores
2. - Unidade solicitante: ScGeD Contato: Aparecida Ramal: 2974
3. - Indicação da escola a ser contratada: Integração
4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação: Qualificação e experiência profissional do instrutor; Abrangência do conteúdo do curso; Qualidade técnica demonstrada pela instituição em outras oportunidades.
5. - Período de implementação desejado: 4 e 5/5/2020
6. - Horário desejado: 8h30 às 17h30
7. - Preferência de modalidade: x Presencial EAD Outro:

8. - Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional):
Fornecer embasamento teórico e prático para o desenvolvimento de novo programa associado à Mentoria junto aos Chefes de Cartório Eleitoral do Tribunal.
9. - Número de servidores a serem treinados: 1
- 10.- Indique abaixo o nível de conhecimento que cada servidor possui sobre o assunto a ser tratado no curso:

Nome completo do servidor:

Aparecida Fernandes

Nível de conhecimento:

Nenhum Básico Intermediário

- Observações:

Data: 22/1/2019.

RAFAEL NEVES COELHO
Gestor da Unidade

ORIENTAÇÃO A SER OBSERVADA:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente a instrução abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.